VITTIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 45.365.558/0001-09

NIRE 35.300.530.152

FATO RELEVANTE

Fim do 6° Programa de Recompra de Ações, Cancelamento de Ações e Início do 7º Programa de Recompra de Ações

São Joaquim da Barra, 24 de novembro de 2026. A Vittia S.A. (B3: VITT3) ("Companhia"), empresa brasileira de biotecnologia (defensivos biológicos e inoculantes) e nutrição especial de plantas de diversas culturas agrícolas, informa a seus acionistas e ao mercado em geral, que foi concluído o 6º Programa de Recompra de Ações.

Foram adquiridas, a preços de mercado, o total de 4.500.000 ações ordinárias (100% do limite aprovado), que representam, nesta data, 2,9% do capital social da Companhia. Conforme informado por ocasião da abertura do programa, as ações recompradas serão mantidas em tesouraria para alienação e/ou cancelamento.

Além disso, a Companhia informa que seu Conselho de Administração, em reunião realizada nesta data, aprovou:

(i) O cancelamento de 4.500.00 ações ordinárias de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, adquiridas no âmbito do 6º programa de recompra de ações da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de junho de 2026, sem redução do capital social, em especial para fins do artigo 9º e do artigo 10 da Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM n.º 77/22"), contra os saldos das reservas de lucro disponíveis, excluindo-se os saldos das reservas indicadas no inciso I do parágrafo 1º do artigo 8º da Resolução CVM n.º 77/22.

(a) Consignar que o capital social da Companhia não será alterado em decorrência do Cancelamento de Ações. Desse modo, em razão do Cancelamento de Ações, o capital social da Companhia, de R$ 618.015.707,75 (seiscentos e dezoito milhões, quinze mil, setecentos e sete reais e setenta e cinco centavos), passa a ser dividido em 153.089.984 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

(b) Consignar que será oportunamente convocada Assembleia Geral Extraordinária para ajustar o número de ações em que se divide o capital social constante do artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista o Cancelamento de Ações ora aprovado.

(ii) A criação do 7º Programa de Recompra de ações ordinárias de emissão da companhia, nas condições abaixo:

(a) Objetivo da Companhia: O Programa de Recompra tem por objetivo a aquisição das ações ordinárias de sua própria emissão, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado, visando a maximizar a geração de valor para os acionistas da Companhia por meio da transações a serem posteriormente definidas, incluindo, mas não se limitando, a eventual exercício de direitos no âmbito do plano de opção de compra de ações da Companhia e de quaisquer outros planos a serem eventualmente aprovados pela Companhia, bem como à transferência de ações para pagamento de parte do preço de aquisição no contexto de futuras transações de fusões e aquisições a serem realizadas pela Companhia, sem redução do capital social da Companhia, respeitado o disposto no §1°, do artigo 30, da Lei das Sociedades por Ações, e nas normas enunciadas na Resolução CVM 77.

(b) Quantidade de Ações a Serem Adquiridas: A quantidade de ações a ser adquirida no âmbito do Programa de Recompra estará limitada a 4.500.000 de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representativas, nesta data, de 2,9% do total de ações emitidas pela Companhia e de 9,98% do total de ações da Companhia em circulação no mercado, sendo que a efetiva recompra do número total de ações previsto no Programa de Recompra dependerá, dentre outros aspectos, do número de ações mantidas em tesouraria pela Companhia no momento da negociação e da existência de recursos disponíveis. Para fins de esclarecimento, na hipótese de aquisição da totalidade das ações ordinárias objeto deste Programa de Recompra, a Companhia passaria a ter, em circulação, ações representando 25,6% do seu capital social.

(c) Prazo para Realização das Operações: 12 meses, contados a partir de 25 de novembro de 2026, tendo como termo final o dia 24 de novembro de 2027, cabendo à Diretoria da Companhia definir as datas em que a recompra será efetivamente executada.

(d) Quantidade de Ações em Circulação no Mercado: estão em circulação no mercado, na presente data, 43.716.979 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, representativas de 27,7% do capital social da Companhia, conforme definição do artigo 1°, parágrafo único da Resolução CVM 77. Considerando o cancelamento das ações ora aprovado, as ações em circulação passarão a representar 28,6% do capital social da Companhia.

(e) Instituições Financeiras Intermediárias: BTG Pactual Corretora, XP Investimentos, Itaú Corretora, Bradesco Corretora, Santander Corretora e Citigroup Corretora.

A ata da Reunião do Conselho de Administração que aprovou o 7º Programa de Recompra de Ações contendo todas as informações exigidas pelo Anexo G da Resolução CVM n.º 80/22 encontra-se disponível nos websites da Comissão de Valores Mobiliários (cvm.gov.br), da B3 (b3.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (ri.vittia.com.br).

A Diretoria da Companhia definirá a oportunidade e a quantidade de ações a serem efetivamente adquiridas, observados os limites e o prazo de validade estabelecidos pelo Conselho de Administração e legislação aplicável.

Alexandre Del Nero Frizzo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

VITTIA S.A.

Publicly-held Company
Taxpayer ID (CNPJ) No. 45.365.558/0001-09
Company Registry (NIRE): 35.300.530.152

MATERIAL FACT

End of the 6th Share Buyback Program, Cancellation of Shares in Treasury and 7th Share Buyback Program

São Joaquim da Barra, November 24, 2026. Vittia S.A. (B3: VITT3) ("Company"), a Brazilian biotech company (biological defensives and inoculants) and special plant nutrition of a variety of agricultural crops, informs its shareholders and the market in general that the 6th Share Buyback Program has been completed.

A total of 4,500,000 common shares (100% of the approved limit) were acquired at market prices, representing, on this date, 2.9% of the Company's capital stock. As informed at the opening of the program, the repurchased shares will be held in treasury for alienation and/or cancellation.

Furthermore, the Company informs that its Board of Directors, in a meeting held on this date, approved:

(i) The cancellation of 4,500,000 ordinary shares issued by the Company held in treasury, acquired under the 6th share buyback programs of the Company approved at meeting of the Board of Directors held on June 9, 2026, without reducing the share capital, especially for the purposes of Article 9 and Article 10 of CVM Resolution No. 77, of March 29, 2022 ("CVM Resolution No. 77/22"), against the available retained earnings reserves, excluding the balances of reserves indicated in item I of paragraph 1 of Article 8 of CVM Resolution No. 77/22.

(a) Note that the Company's share capital will not be altered as a result of the Share Cancellation. Thus, due to the Share Cancellation, the Company's share capital of R$ 618,015,707.75 (six hundred and eighteen million, fifteen thousand, seven hundred and seven Brazilian reais and seventy-five centavos) is divided into 153,089,984 ordinary shares, all nominative, book-entry, and without nominal value

(b) Note that an Extraordinary General Meeting will be duly convened to adjust the number of shares into which the share capital set forth in Article 6 of the Company's Bylaws is divided, in view of the Share Cancellation now approved.

(ii) The creation of the 7th Share Buyback Program of ordinary shares issued by the company, under the following conditions:

(a) Company's Objective: The Buyback Program aims to acquire the ordinary shares of its own issuance, for treasury stock holding, cancellation, or subsequent sale of shares in the market, aiming to maximize value generation for the Company's shareholders through transactions to be subsequently defined, including, but not limited to, the eventual exercise of rights under the Company's stock option plan and any other plans eventually approved by the Company, as well as the transfer of shares to pay part of the acquisition price in the context of future merger and acquisition transactions to be carried out by the Company, without reducing the Company's share capital, subject to the provisions of §1 of Article 30 of the Corporations Law, and the rules set forth in CVM Resolution 77.

(b) Number of Shares to Be Acquired: The quantity of shares to be acquired under the Buyback Program will be limited to 4,500,000 ordinary shares, nominative, book-entry, and without nominal value of the Company's issuance, representing, on this date, 2.9% of the total shares issued by the Company and 9.98% of the total shares of the Company in circulation in the market, and the effective repurchase of the total number of shares provided for in the Buyback Program will depend, among other aspects, on the number of shares held in treasury by the Company at the time of trading and the availability of resources. For clarification purposes, in the event of acquisition of all ordinary shares subject to this Buyback Program, the Company would have, in circulation, shares representing 25.6% of its share capital.

(c) Deadline for Operations: 12 months, starting on November 25, 2026, and ending on November 24, 2027, with the Company's Board of Directors responsible for defining the dates on which the repurchase will be effectively executed.

(d) Number of Shares in Circulation in the Market: 43,716,979 ordinary shares, nominative, book-entry, and without nominal value, representing 27.7% of the Company's share capital.

(e) Intermediary Financial Institutions: BTG Pactual Corretora, XP Investimentos, Itaú Corretora, Bradesco Corretora, Santander Corretora and Citigroup Corretora

The minutes of the Board of Directors' Meeting approving the Share Cancellation and the 7th Share Buyback Program containing all the information required by Annex G of CVM Resolution No. 80/22 are available on the websites of the Securities Commission (cvm.gov.br), B3 (b3.com.br), and on the Company's Investor Relations website (ri.vittia.com.br).

The Company's management will define the opportunity and the number of shares to be effectively acquired, observing the limits and expiration date established by the Board of Directors and applicable legislation.

Alexandre Del Nero Frizzo

CFO and Investor Relations Officer